

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1770/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0014730/2025-57

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 14 de dezembro de 2024, a mudança de prédio da Escola Mundo Encantado, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Batista Melo, 446, Centro, em Elói Mendes, para a R. Luiz Maiolini, 509, B. Parque União, no mesmo município.
SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicado em 05/09/2025